

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisição de gênero alimentício)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

O presente Termo de Referência visa estabelecer os parâmetros técnicos e administrativos da futura contratação, detalhando o objeto, os quantitativos, os requisitos de execução, os critérios de medição e pagamento, bem como as demais condições necessárias à adequada instrução do processo, com fundamento nos levantamentos e conclusões constantes do Relatório dos Estudos Técnicos Preliminares.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da merenda escolar, visando atender às necessidades das unidades de ensino municipais de Selvíria MS visando atender à demanda específica da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observadas as condições da tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	ABACAXI de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com 1 unidade cada, com prazo de validade semanal e especificações do produto.	UN	1.820	R\$ 13,94	R\$ 25.370,80
02	ABÓBORA CABOTIÁ , com casca sem brilho e firme, tamanho grande uniforme, sem ferimentos ou defeitos turgescer, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos	KG	920	R\$ 7,15	R\$ 6.578,00

	aderentes a superfície externa.				
03	ABOBRINHA VERDE de 1ª qualidade tamanho médio, casca sã, coloração esverdeada com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas	KG	920	R\$ 6,32	R\$ 5.814,40
04	ABÓBORA MORANGA. Tamanho médio, casca firme, coloração alaranjada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento próprio para consumo	KG	520	R\$ 4,86	R\$ 2.527,20
05	ACELGA. portuguesa com talos longos e firmes e folhas baças ou brilhantes, com coloração verde.	UN	1.112	R\$ 10,70	R\$ 11.898,40
06	ARROZ BRANCO POLIDO LONGO E FINO TIPO I , procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Seguindo o atendimento às normas fitossanitárias da ANVISA e do ministério da Agricultura (MAPA). Pacote de 5 kg	PCT	3.200	R\$ 28,49	R\$ 91.168,00
07	ALHO IN NATURA , bulbo inteiro, nacional, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Isento	KG	920	R\$ 29,59	R\$ 27.222,80

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilucia Rosa Torres Lalucci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA – MS

- Email: sellviria@hotmail.com

	de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos resistentes.				
08	ALFACE CRESPA OU LISA. Folhas íntegras, frescas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos, fertilizante, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.	MÇ	960	R\$ 7,10	R\$ 6.816,00
09	AVEIA, flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação.	KG	650	R\$ 6,70	R\$ 4.355,00
10	AÇAFRÃO 100% puro de excelente qualidade, pó laranja/amarelo. Fino fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1 kg, na embalagem deverá constar data de fabricação e data de validade.	KG	750	R\$ 40,35	R\$ 30.262,50
11	AMENDOIM isento de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade.	PCT	140	R\$ 15,40	R\$ 2.156,00

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilúcia Rosa Torres Lalucci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA – MS

- Email: sellviria@hotmail.com

	Produção de última safra. Embalado em polietileno atóxicos e resistente. Embalagem de 500 gr				
12	AMEIXA EM CALDA LATA DE 850 GRAMAS doce de fruta em calda; sabor de ameixa; composto e obtida de frutas inteiras ou pedaços; com sementes; cozido com água e açúcar; preparado com frutas são e limpas; isento de parasitas, sujidades e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; acondicionado em lata fechada, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega;	LATA	28	R\$ 20,84	R\$ 583,52
13	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentos de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó. Umidade máxima 14% - Pct de 1 kg	PACOTE	172	R\$ 16,90	R\$ 2.906,80
14	AÇÚCAR CRISTAL: branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante pct 5 kg	PACOTE	1.323	R\$ 22,90	R\$ 30.296,70
15	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico) - para temperar			R\$ 34,56	R\$ 23.500,80

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilúcia Rosa Torres Lucci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA - MS

- Email: sellviria@hotmail.com

	alimentos; embalagem de vidro, com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UN	680		
16	BANANA NANICA , de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60% a 70% de maturação, com casca, uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	KG	5.640	R\$ 6,87	R\$ 38.746,80
17	BATATA INGLESA , sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	KG	3.720	R\$ 6,11	R\$ 22.729,20
18	BATATA DOCE , firme e intacta, sem lesão de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	1.040	R\$ 5,83	R\$ 6.063,20
19	BATATA BAROA (ou mandioquinha. Com casca fina, geralmente amarela (variando do amarelo claro ao alaranjado) e formato alongado, semelhante a uma cenoura pequena ou raiz tuberosa, muitas vezes com raízes finas nas pontas.	KG	1.040	R\$ 12,51	R\$ 13.010,40
20	BETERRABA , firme, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de	KG	1.040	R\$ 6,30	R\$ 6.552,00

	origem física do manuseio e transporte.				
21	BRÓCOLIS: legume in natura, espécie comum, tamanho grande, de 1ª qualidade, acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	UN	1.640	R\$ 7,57	R\$ 12.414,80
22	CACAU EM PÓ , 100% cacau. Sem adição de açúcar, embalagem de 500 gr.	PCT	2.252	R\$ 48,57	R\$ 109.312,08
23	CREME DE LEITE -Teor Gordura: até 20% de gordura, tratamento, homogeneizado, processamento UHT-Embalagem de 1 kg	KG	145	R\$ 28,30	R\$ 4.103,50
24	COBERTURA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO , em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra meio amargo, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	18	R\$ 60,67	R\$ 1.092,06

25	CARNE TIPO BIFE (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme pvc transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	KG	2.320	R\$ 44,80	R\$ 103.936,00
26	CARNE MOÍDA BOVINA (tipo acém, PATINHO): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente	KG	7.050	R\$ 39,96	R\$ 281.718,00
27	CARNE PEDAÇOS BOVINA (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70%	KG	7.050	R\$ 36,89	R\$ 260.074,50

	do prazo total e de acordo com a legislação vigente.				
28	CARNE SECA com baixo teor de gordura aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem a vaco transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente	KG	1.350	R\$ 49,30	R\$ 66.555,00
29	COUVE-FLOR , hortaliça fresca, de primeira qualidade, embalada em plástico transparente de polietileno. primeira qualidade. Limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme. Deve estar isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície.	UN	840	R\$ 9,44	R\$ 7.929,60
30	CAMOMILA em flores secas. pct de 1 kg	KG	110	R\$ 47,79	R\$ 5.036,90
31	CANELA EM PÓ fina e homogênea, embalagem de 30g. Proveniente de cascas são, limpas e secas, com aspecto cheiro aromático e sabor próprio. Deve conter o prazo de validade na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir	PCT	180	R\$ 8,64	R\$ 1.555,20

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilucia Rosa Torres Lalucci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA – MS

- Email: sellviria@hotmail.com

	da data de entrega na unidade.				
32	CEREAIS MILHO, FLOCOS SEM SAL. Flocos de milho naturais ou integrais, baixo teor de sódio e sem adição de açúcar Enriquecidos com vitaminas do complexo B, vitamina C, ferro e zinco. PCT DE ½ KG.	PCT	400	R\$ 12,40	R\$ 4.960,00
33	CEBOLA tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvida.	KG	2.890	R\$ 6,79	R\$ 19.623,10
34	CENOURA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres e resíduos de fertilizantes.	KG	1.920	R\$ 7,21	R\$ 13.843,20
35	CHÁ DE ERVA MATE , tradicional em caixa de 200 gramas, em perfeito estado de pureza e de consumo para armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade com registro no órgão competente.	CX	4.320	R\$ 10,85	R\$ 46.872,00
36	CHEIRO VERDE, SALSINHA, CEBOLINHA fresco de primeira qualidade; tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento que permita suportar manipulação, o transporte e	MÇ	700	R\$ 6,95	R\$4.865,00

	a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isento de sujidades, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Em maços.				
37	CHUCHU , tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres e resíduos de fertilizantes.	KG	1.040	R\$ 6,41	R\$6.666,40
38	COLORAU Processado 100% puro de excelente qualidade, pó laranja/vermelho. Fino fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1 kg, na embalagem deverá constar data de fabricação e data de validade.	KG	572	R\$ 21,36	R\$12.217,92
39	COUVE-MANTEIGA em maço, com folhas viçosas, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de matérias terrosas, de colheita recente.	MÇ	520	R\$ 6,33	R\$3.291,60
40	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem	KG	15.560	R\$ 14,26	R\$221.885,60

	deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.				
41	COCO RALADO , Tipo: desidratado, de cor branca, ralado em flocos finos, de primeira qualidade, sem adição de açúcar, em embalagem íntegra de 100g	PCT	116	R\$ 6,77	R\$785,32
42	DOCE DE LEITE POTE COM 260g (40 unidades de doces) . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e lacre.	POTE	40	R\$ 47,31	R\$1.892,40
43	DOCE GELEIA DE FRUTAS POTE COM 260G (40 unidade de doces) a base de polpa de fruta, cremoso e pastoso, sem adição de açúcares. Sabores diversos (morango, maçã, banana, goiaba, abacaxi, uva). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e lacre.	POTE	30	R\$ 50,19	R\$1.505,70
	DOCE COPO DE BANANA CAIXA COM 30 UNIDADES		40	R\$ 52,15	R\$2.086,00

44	Doces e geleias Em pote Doce de frutas, a base da polpa de fruta, cremoso e pastoso, sem adição de açúcares. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e lacre. Caixa com peso líquido de 260g.	CX			
45	DOCE DE ABOBORA E BATATA DOCE CORAÇÃO COM 20 UNIDADES UNIDADES a base de polpa de fruta, cremoso e pastoso, sem adição de açúcares. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e lacre. Pote com peso líquido de 260g.	POTE	62	R\$ 52,47	R\$3.253,14
46	ERVA – DOCE em grãos de alta qualidade. PCT de 1 kg	KG	160	R\$ 50,35	R\$8.056,00
47	ERVILHA VERDE CONGELADA: simples, inteira, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínima de 12 meses. O	PCT	226	R\$ 26,56	R\$6.002,56

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilucia Rosa Torres Lalucci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA – MS

- Email: sellviria@hotmail.com

	produto não poderá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.				
48	FARINHA DE TRIGO pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	KG	1.840	R\$ 7,82	R\$14.388,80
49	FARINHA DE MANDIOCA , produto obtido dos processos deralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livres de umidade e fragmentos estranhos.	KG	940	R\$ 12,06	R\$11.336,40
50	FARINHA DE MILHO - 100% puro, de excelente qualidade por ser um alimento de alto valor energético. Embalagem Intacta de 500g em perfeito estado de conservação e contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega do produto.	KG	1.936	R\$ 8,33	R\$16.126,88
51	TRIGO PARA QUIBE , de acordo com a NTA 33, de primeira qualidade, em embalagem plástica (polietileno) em unidades de 500g.	PCT	950	R\$ 8,60	R\$ 8.170,00
	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, classe carioquinha,			R\$ 8,00	R\$ 61.760,00

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilucia Rosa Torres Lalucci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA – MS

- Email: sellviria@hotmail.com



52	constituídos de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalados em saco plástico transparente e atóxico, limpos e não violados, com capacidade de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	7.720		
53	FERMENTO EM PÓ para bolo com 250 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UN	1.258	R\$ 11,08	R\$13.938,64
54	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 10G: Ideal para preparo de pães, bolos, pizzas, massas salgadas e doces, já vem pronto para uso, sem a necessidade de refrigeração ou de ser dissolvido.	UN	852	R\$ 1,99	R\$1695,48
55	FILÉ DE FRANGO: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as	KG	8.040	R\$ 21,03	R\$169.081,20

	Portarias do Ministério da Agricultura.				
56	FÍGADO BOVINO CONGELADO, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos as substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas-químicas e Organolépticas). Deverá constar data de fabricação, data de validade, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, prazo de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. Pacotes 01 kg a 5 kg	KG	3.600	R\$ 19,84	R\$71.424,00
57	PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico.	KG	14.100	R\$ 44,36	R\$625.476,00
58	GERGELIM BRANCO CRU SEM CASCA produto que pode ser usado tanto para finalização e detalhes das refeições, como pode ser utilizado em shakes, saladas e bolos. Fonte de proteínas,	KG	30	R\$ 42,50	R\$1.275,00
	GRÃO DE BICO, Não deverá apresentar resíduos de impureza, bolor ou cheiro			R\$ 13,42	R\$8.588,80

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilucia Rosa Torres Lalucci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA – MS

- Email: sellviria@hotmail.com

59	não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo de 1 mês da entrega do produto, prazo de validade e do mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes. PCT DE 500 GR.	PCT	640		
60	GOIABA VERMELHA natura-Casca verde e polpa avermelhada.	KG	1.840	R\$ 10,72	R\$19.724,80
61	IOGURTE NATURAL INTEGRAL 800g	UN	1.450	R\$ 20,60	R\$29.870,00
62	LEITE INTEGRAL “ UHT – ULTRA HIGH TEMPERATURE” composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos, Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal. Longa vida, acondicionado em embalagem original de fábrica com 01 litro, registro no Ministério da Agricultura – SIF.	LITROS	7.860	R\$ 7,33	R\$57.613,80
63	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL , composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; acondicionado em caixa de 395g; validade mínima 06 meses a contar da entrega	CAIXA	240	R\$ 6,03	R\$1.447,20
	LEITE DE COCO , podendo ser vidro ou sachê. Validade			R\$ 5,86	R\$1.195,44

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilúcia Rosa Torres Lalluci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA – MS

- Email: sellviria@hotmail.com

64	mínima de 3 meses. Boa qualidade e palatalidade. Embalagem de 200 ml	UN	204		
65	LARANJA PÊRA Madura, tamanho médio, doce, sem manchas na casca, em perfeito estado de consumo.	KG	4.420	R\$ 5,86	R\$25.901,20
66	LIMÃO TAITI, EXTRA , in natura- Casca firme, poucas sementes com formato mais arredondado	KG	980	R\$ 4,32	R\$4.233,60
67	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FINA , defumada, de carne suína, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Embalada a vácuo, em saco plástico resistente e intacta, contendo 2,5 kg Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. PACOTE 2,5 Kg	PCT	1.170	R\$ 39,81	R\$46.577,70
68	LOMBO SUÍNO magra, macia, inteiro, para diversas preparações, como assados, grelhados e cozido.	KG	6.320	R\$ 29,79	R\$188.272,80
69	MAÇÃ nacional, espécie vermelha, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e	KG	7.260	R\$ 8,70	R\$63.162,00

	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
70	MACARRÃO tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PACOTE	6.450	R\$ 4,89	R\$31.540,50
71	MANGA PALMER , grada, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1.960	R\$ 7,33	R\$14.366,80
72	MAMÃO FORMOSA doce, tamanho médio, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	KG	2.350	R\$ 7,49	R\$17.601,50
73	MELÃO , novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpo, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.	KG	4.820	R\$ 7,33	R\$35.330,60
74	BANDEJA DE MORANGO de 250 gramas. fresco, in natura, de boa qualidade, cor e aparência característicos. Não devem estar amassados, batidos,	BANDEJA	3.240	R\$ 13,09	R\$42.411,60

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilucia Rosa Torres Lalucci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA – MS

- Email: sellviria@hotmail.com

	com manchas, ou partes apodrecidas. Isentos de larvas e sujidades				
75	MELANCIA fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	KG	5.600	R\$ 3,48	R\$19.488,00
76	MANDIOCA , produto sem casca, deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.830	R\$ 9,18	R\$16.799,40
77	MANTEIGA . De 1ª qualidade, produto obtido do creme de leite(nata), padronizado, pasteurizado maturado com ingredientes de creme de leite, cloreto de sódio e corante natural de Urucum. Pote de 500 gr com sal.	KG	3.520	R\$ 36,88	R\$129.817,60
78	MANJERICÃO-DE-FOLHA-LARGA aproximadamente 60 cm de, com cor verde clara.	MÇ	120	R\$ 17,03	R\$2.043,60
79	MILHO VERDE fresco sem casca e espigas graúdas.	KG	650	R\$ 11,65	R\$7.572,50
80	MILHO PARA CANJICA BRANCA de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso de 500 grs.	PACOTE	112	R\$ 11,84	R\$1.326,08

81	MILHO DE PIPOCA de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.	PACOTE	180	R\$ 7,57	R\$1.362,60
82	MAXIXE Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substância terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	420	R\$ 11,67	R\$4.901,40
83	ÓLEO DE SOJA - Refinado, puro, rico em vitamina E, acondicionado em embalagem plástica com capacidade de 900ml. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	FRASCO/UN	3.760	R\$ 9,73	R\$36.584,80
84	OVO DE GALINHA — Tipo grande, com peso mínimo de 50 gr, cor branco ou vermelho. Produto limpo, sem quebras ou rachaduras. Cartelas com 30 ovos	CARTELAS	2.592	R\$ 31,76	R\$82.321,92
	ÓREGANO Indispensável na cozinha mediterrânea, o			R\$ 22,74	R\$1.364,40

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilúcia Rosa Torres Lalucci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA - MS

- Email: sellviria@hotmail.com

85	orégano é uma erva de sabor e aroma marcante ideal para dar uma toque a vários pratos, como molhos, massas, ensopados, peixes, frangos e carnes. PCT com 500 gr.	KG	60		
86	PIPOCA DOCE pipoca feita de milho de canjica e açúcar, fardo com 50 unidades. Em embalagens de 18 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.	FARDO	40	R\$ 51,08	R\$2.043,20
87	PAÇOCA DE AMENDOIM doce de amendoim tipo paçoca retangular, embalada em potes com 50 unidades cada. Contendo amendoim, açúcar e sal. O produto deve apresentar o selo de qualidade Pró-Amendoim da ABICAB. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Com data de validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	POTES	26	R\$ 49,14	R\$1.277,64
	PEPINO , de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca			R\$ 8,10	R\$9.882,00

88	sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem de polipropileno, resistente com 1kg, com etiquetade pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.	KG	1.220		
89	PÊRA WILLIANS constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme.	KG	2.280	R\$ 16,36	R\$37.300,80
90	POLPA DE FRUTAS natural pacote de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente. Sabores Goiaba, abacaxi, acerola, maracujá e caju.	KG	2.920	R\$ 31,17	R\$91.016,40
91	POLVILHO DOCE , deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido,	KG	522	R\$ 20,25	R\$10.570,50

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilucia Rosa Torres Lalucci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA – MS

- Email: sellviria@hotmail.com

	fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em plástica de polipropileno ou polietileno leitoso de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).				
92	QUEIJO PARMESÃO Ralado Pacote 50g	PACOTE	954	R\$ 9,01	R\$8.595,54
93	QUEIJO MEIA CURA , massa firme, produzido com leite de vaca peça com aproximadamente de 1 kg	KG	824	R\$ 48,42	R\$39.898,08
94	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 5Kg	KG	248	R\$ 61,22	R\$15.182,56
95	RABANETE de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes. Acondicionados em sacos de 5Kg	KG	160	R\$ 61,97	R\$9915,2
96	REPOLHO VERDE. de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação	KG	1.300	R\$ 6,87	R\$8.931,00

	uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
97	REPOLHO ROXO , Tipo roxo, fresco de 1ª qualidade, tamanho pequeno. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	KG	1.300	R\$ 8,12	R\$10.556,00
98	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL , embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente. Embalagem com 200 gramas.	UN	1.200	R\$ 10,91	R\$13.092,00
99	Rúcula . com folhas verdes e firmes, sem amareladas ou murchas.	MÇ	2.200	R\$ 6,82	R\$15.004,00
100	SALSICHA carne bovina e frango, tipo hot dog resfriada 0% gordura trans, máximo 2% de amido	KG	550	R\$ 13,96	R\$7.678,00
101	SAL - Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1 kg. Validade mínima de 9 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.850	R\$ 3,85	R\$7.122,50
102	TOMATE SALADA aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livre de fertilizantes, sujidades,	KG	3.860	R\$ 9,53	R\$36.785,80

	parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas de manuseio ou transporte.				
103	TOMATE CEREJA tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos, defeitos ou manchas, com coloração uniformes e brilhos	KG	2.200	R\$ 14,82	R\$32.604,00
104	TANGERINA – PONKAN Classificação EXTRA: Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca. livre de sujidades, parasitas e larvas; devendo ser bem desenvolvida e madura, com suco..	KG	2.280	R\$ 7,58	R\$ 17.282,40
105	UVA PASSAS escura sem sementes pacote de 100g	PACOTE	180	R\$9,83	R\$1.769,40
106	VINAGRE DE MAÇÃ, ingredientes: fermentado acético de maçã hidratada, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 750 ml, original do fabricante, com especificações do produto,	UN	1.890	R\$11,13	R\$21.035,70

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilucia Rosa Torres Lalucci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA – MS

- Email: sellviria@hotmail.com

	informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).				
107	VAGEM de 1ª qualidade tamanho regular, apresentando tamanho cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	820	R\$16,36	R\$13.415,20

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme materializada no relatório do ETP, a contratação é necessária para garantir o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Selvíria/MS. Os produtos serão utilizados na composição dos cardápios elaborados pela nutricionista responsável técnica, de acordo com as faixas etárias, o período de permanência dos estudantes nas unidades escolares e suas necessidades nutricionais. A contratação também é indispensável para o cumprimento das obrigações do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, especialmente quanto à oferta de alimentação adequada, saudável, variada e segura. A falta desses produtos comprometeria a execução dos cardápios, a continuidade da merenda escolar e o atendimento regular dos alunos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Conforme as conclusões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares, a solução pretendida compreende o conjunto de requisitos e especificações necessários ao adequado atendimento da necessidade administrativa identificada, observando-se o ciclo de vida do objeto, quando aplicável, devendo atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Fornecimento fracionado e contínuo de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis conforme cronograma/pedidos da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Atendimento às exigências sanitárias e de transporte com veículo adequado (refrigerado/isotérmico quando exigido para perecíveis);
- c) Garantia de rastreabilidade, rotulagem adequada e padrão de qualidade dos alimentos durante todo o prazo de validade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da indicação de marcas ou modelos

4.1.1. Não haverá indicação de marcas ou modelos de referência para esta contratação. Mas todos os itens a ser fornecido deverão ser de qualidade aprovados pela MAPA, AVISA E DA VILÂNCIA SANITÁRIA.

4.2. Da vedação de contratação de marca ou produto

4.2.1. Não há vedações a marcas ou produtos cadastrados até a presente data.

4.3. Da exigência de amostras

4.3.1. A solicitação de amostra não será necessária para a realização da contratação.

4.5. Da apresentação de catálogos, prospectos, encartes, folhetos técnicos ou folders

4.5.1. Não se aplica;

4.6. Da sustentabilidade

4.6.1. A contratada deverá adotar as seguintes práticas na execução do contrato:

4.6.1.1. contemplar a utilização de embalagens sustentáveis e recicláveis, visando incentivar práticas ambientalmente responsáveis, reduzir a geração de resíduos e promover a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente. A adoção de materiais recicláveis está alinhada aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

4.7. Da subcontratação

4.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7.1.1. É vedada a subcontratação completa do objeto.

4.8. Da exigência de garantia da contratação¹:

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.9. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, III, LC 123/06)

4.9.1. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.9.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.9.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.9.1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, § 4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

4.9.2. Prioridade de contratação (art. 48, § 3º, LC 123/06)

4.9.2.1. O objeto da contratação terá margem de prioridade de contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediados local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, observadas as definições previstas no Decreto Municipal nº 030/2021:

a) considera-se âmbito local, nos termos do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal nº 030/2021: *“Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedor Individual – MEI sediados em todo o território de Selvíria/MS”;*

b) considera-se âmbito regional, nos termos do inciso II, do art. 1º do decreto Municipal nº 030/2021: *“Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedor Individual – MEI sediados que abrangem os municípios que fazem parte do CIDECOL – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Costa Leste (Água Clara, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo e Três Lagoas)”;* e

b.1) municípios sediados no Estado de São Paulo que estejam a uma distância, por via terrestre, de até 60 km da sede administrativa do Município de Selvíria/MS.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos itens será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo órgão ou entidade requisitante, devidamente autorizada pela autoridade competente.

5.1.2. Caso não seja possível realizar a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente suas razões, devidamente comprovadas, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, para análise de eventual prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

5.1.3. Por se tratar de entregas continuas as cláusulas 5.1.1. e 5.1.2 se faz permanente até a finalização do contrato.

5.2. Local de entrega

5.2.1. Os itens deverão ser entregues no endereço: Av: Profª Marilúcia Rosa Torres Lalucci nº 900- Centro, em dias úteis, no horário das 7h às 11h (horário MS), observadas as orientações e procedimentos de recebimento estabelecidos pelo órgão requisitante.

5.2.1.1. No caso de produtos perecíveis (hortifrúti) o prazo de validade ou condições de maturação na data da entrega deverão permitir o consumo em até 5 (cinco) dias. Para produtos estocáveis (secos/congelados), o prazo de validade restante não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.2.2. Todos os tributos, impostos, taxas, contribuições, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e demais despesas decorrentes da execução contratual correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade suplementar.

6. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (UM) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantagem dos preços.

6.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do Recebimento

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1. O fiscal designado para a fiscalização deverá atestar no verso das Notas fiscais, juntamente com outro servidor, que o produto ou o serviço foi entregue em consonância com as condições estabelecidas no edital, na proposta e termo contratual.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

7.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Da Liquidação

7.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

- a) o prazo de validade;
- b) a data de emissão;
- c) os dados do contrato/ata de registro de preços e do contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pela Contratante,

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.4.1. Em caso de irregularidade da Contratada, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

7.4.1.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

7.4.3. Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

7.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Do Pagamento

7.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contado da finalização da liquidação da despesa.

7.7. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

7.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.9. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.9.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.10. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.12. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

7.13. Será efetuada glosa proporcional no pagamento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando constatado o descumprimento dos prazos e condições estabelecidos para entrega do objeto, bem como a não substituição dos produtos rejeitados ou que apresentem qualidade inferior às especificações exigidas neste Termo de Referência.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.3. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal deverá atuar tempestivamente na identificação e tentativa de solução da irregularidade, reportando os fatos ao gestor do contrato ou, na sua ausência, à autoridade competente, para adoção das providências cabíveis sempre que a situação ultrapassar os limites de sua competência.

8.4. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se a utilização de correio eletrônico, sistemas informatizados e aplicativos de mensagens para esse fim.

8.4.1. As comunicações realizadas por meio de correio eletrônico ou aplicativos de mensagens (ex.: WhatsApp, SMS e similares) deverão ser devidamente materializadas e juntadas aos autos do processo de fiscalização contratual.

8.4.1.1. Para fins de registro e rastreabilidade dos atos praticados, as comunicações referidas no item anterior deverão ser formalmente documentadas, mediante impressão, captura de tela (print), relatório extraído do sistema ou outro meio idôneo de comprovação.

8.4.1.2. Os registros das comunicações poderão ser utilizados para subsidiar a emissão de notificações extrajudiciais, a instrução de processos administrativos de

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av: Profª Marilucia Rosa Torres Lalucci nº 900 - Centro - CEP 79 590 000 - SELVÍRIA – MS

- Email: sellviria@hotmail.com

responsabilização (PAR), bem como a aplicação de penalidades contratuais e demais providências administrativas cabíveis.

8.5. O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, com **antecedência mínima de 40 (quarenta) dias** do término da vigência do instrumento, visando subsidiar a análise quanto à eventual prorrogação contratual ou à instauração de novo procedimento de contratação.

8.6. Para a efetividade e eficiência da execução contratual, a Contratada deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da Contratada manter o endereço eletrônico atualizado.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O fornecimento do objeto será continuado.

9.3. Das Exigências de Habilitação

9.3.1. Conforme análise constante do Estudo Técnico Preliminar, **foram identificadas** exigências específicas de habilitação, além dos documentos gerais de habilitação previstos no Edital, a saber (obrigatório):

- **Alvará Sanitário / Licença Sanitária** vigente do estabelecimento licitante (emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual).
- Registro no Serviço de Inspeção competente **SIF (SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL)**, **SIE (SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL)** ou **SIM (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)** para os produtos de origem animal (carnes, embutidos, processados, laticínios, ovos, pescados).

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado da contratação é R\$ 3.867.143,06 (**três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e seis centavos**), conforme custos unitários referenciais discriminados na tabela contida no item 1.1. deste instrumento.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de **um ano** (12 meses) contado da data do orçamento estimado, em 27/07/2026.

11.2. Após o interregno de um ano, a contratada poderá solicitar ao contratante o reajuste dos preços iniciais, se necessário, mediante a aplicação do índice **IPCA (IBGE)** ou o **IPC (FIPE)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da

anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso, não divulgação ou não pedido de reajuste do(s) índice (s) de reajustamento, o contrato permanecerá com os valores iniciais.

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, se necessário, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste poderá ser realizado por simples apostilamento.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como descumprir as obrigações estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP), a indicação da dotação orçamentária será exigida somente na formalização do contrato, emissão de nota de empenho da despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme a necessidade da Administração.

Selvília – MS, 03 de agosto de 2026.

Elisana Vieira Nogueira
Secretaria Municipal de Educação